



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Considera satisfatório o estágio probatório cumprido pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Cecília Amália Cunha Santos e declara o seu vitaliciamento no cargo.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, em razão de férias, RESOLVEU, por unanimidade: **(1)** acolher o parecer conjunto emitido pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional e pelo Excelentíssimo Desembargador Diretor da Escola Judicial; **(2)** considerar satisfatório o estágio probatório cumprido pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Cecília Amália Cunha Santos; e **(3)** declarar o seu vitaliciamento, com efeitos imediatos, concomitantes à implementação dos 2 (dois) anos de exercício no cargo, respeitada a antiguidade decorrente do concurso público, conforme dispõem o Ato Conjunto nº 1/CGJT.ENAMAT, de 4 de março de 2013, e a Resolução Administrativa nº 65/2013, deste Tribunal. Consignados os elogios feitos pelos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Paulo Pimenta, e pelo Juiz Cleber Martins Sales, em nome da AMATRA XVIII.

Publique-se.

Sala de Sessões, 30 de junho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc
Pedro Horácio Borges de Assis
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 3 de julho de 2017.
[assinado eletronicamente]

PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS
SEC GERAL PRES CJ4